



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

BIBLIOTECA

DATA

06.03.2024

PÁGINA Nº

1 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

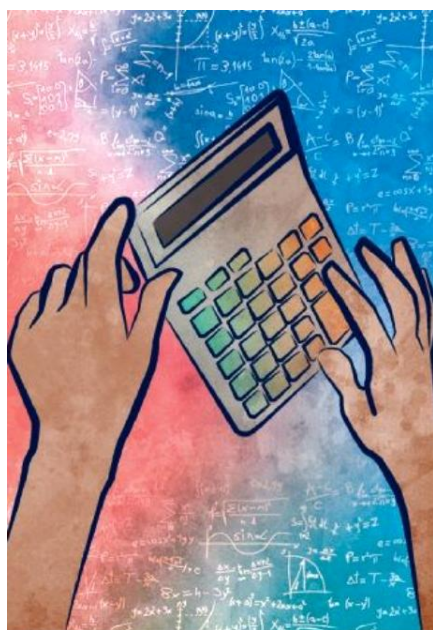
SUMÁRIO

- [NOVO REFIS EM GOIÁS – O Popular](#)
- [EM CORREICÃO NO MP-GO, CORREGEDOR NACIONAL FALA DE PREOCUPAÇÃO COM VIOLÊNCIA POLICIAL EM GOIÁS – O Popular](#)
- [BNDES PRECISA RESISTIR A TENTACÕES DIRIGISTAS – Folha de São Paulo](#)
- [PROTEÇÃO CONTRA O LEGISLADOR – Folha de São Paulo](#)
- [RENDA BÁSICA UNIVERSAL? – Folha de São Paulo](#)
- [A GUERRA QUE VALE A PENA – Folha de São Paulo](#)
- [LULA SE REÚNE COM SENADORES EM MEIO A RECLAMAÇÕES SOBRE APROXIMAÇÃO COM LIRA – Folha de São Paulo](#)
- [O GOLPINHO DE BOLSONARO – Folha de São Paulo](#)
- [DIFERENÇA SALARIAL ENTRE MULHERES E HOMENS CAIU, APONTA PESQUISA – O Hoje](#)
- [LULA DEVE DEMITIR DIRETOR DA ABIN – Correio Braziliense](#)
- [LULA PROMETE O FIM DA FOME ATÉ 2026 – Correio Braziliense](#)
- [CRES+5 NÃO PODE REPETIR MAIS DO MESMO – Correio Braziliense](#)
- [SUPREMO RETOMA JULGAMENTO SOBRE PORTE DE DROGAS – Valor Econômico](#)
- [DENUNCIADOS QUESTIONAM SENTENÇAS E SE DIZEM PERSEGUIDOS – Valor Econômico](#)
- [CÂMARA SUPERIOR DO CARF MANTÉM AUTUAÇÕES FISCAIS BILIONÁRIAS SOBRE USO DE ÁGIO INTERNO – Valor Econômico](#)
- [LIMINARES LIVRAM DROGARIAS DE PUBLICAR RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA – Valor Econômico](#)
- [DESENHANDO ALTERNATIVAS NA GESTÃO DE CONFLITOS – Valor Econômico](#)
- [FATOS HISTÓRICOS DO DIA– SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 06.03.2024 – PÁG. 03

Novo Refis em Goiás

Paulo Felipe Souza



Convencionou-se chamar de Refis os programas especiais de regularização de dívidas de pessoas físicas e jurídicas para com o fisco, em que há condições facilitadas para pagamento dos débitos tributários, além de redução de juros e multas. Em Goiás, a última lei elaborada nesse sentido data do ano de 2020, ainda no início da pandemia de Covid-19. Desde então, a saúde financeira e a própria existência de várias empresas e atividades mudaram completamente.

Interessante notar que na lei sobre o Refis do ano de 2020 havia previsão expressa de que ficaria vedado pelo período de dez anos a instituição de novas medidas facilitadoras para quitação de débitos de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) que tivessem o mesmo objeto dessa lei. Portanto, em todas as rodas de conversas, o empresariado, em geral, aguardava um novo programa apenas para o ano de 2030 ou quando houvesse um novo governo estadual que adotasse uma nova política tributária.

Todavia, o Brasil não é um país em que a previsibilidade é respeitada, não há segurança, muito menos jurídica, de que o que consta do planejamento será cumprido. Em verdade, nem mesmo o passado e a coisa julgada (decisão transitada em julgado) são respeitados: basta ver o julgamento do Supremo Tribunal Federal envolvendo a questão da coisa julgada inconstitucional.

Nesse sentido, Goiás não é diferente, e, ao que tudo indica, um novo Refis estadual envolvendo ICMS está em vias de acontecer. Estima-se que a nova lei estadual deva ser publicada no início deste mês de março. O Refis deve sair - pois, em dezembro do ano passado, Goiás pediu autorização ao Confaz via Convênio, devidamente concedida, para reduzir multa e juros relacionados a débitos de ICMS, cujas vendas (fatos geradores) ocorreram até o dia 30/06/2023.

Essa redução é escalonada. Se o Convênio for seguido à risca, a nova lei estadual permitirá a redução de multa e juros em até 99% do valor, caso o pagamento seja à vista, podendo chegar a ser parcelado de 61 a 120 vezes, situação em que a redução será menor, isto é, 40% do valor de multa e juros. Por mais que a redução não atinja o principal (imposto efetivamente cobrado) e a correção monetária, restringindo-se aos acessórios (juros e multa), há muitos casos em que a adesão ao Refis será extremamente benéfica e deve ser minuciosamente analisada pelo contribuinte goiano.

Pensemos numa situação em que o débito de ICMS realmente é devido, não existindo nenhuma causa de nulidade ou qualquer outro argumento de defesa e o Estado de Goiás possui execução ajuizada contra a empresa. Numa situação hipotética como a exposta, quitar o débito com facilidades e descontos é altamente recomendável, desde que a empresa, produtor rural ou pessoa física possua condições financeiras para tanto.

Sendo assim, esse é um momento esperado há anos pelo empresariado, industrial e produtor rural goiano, sendo essencial que o contribuinte se organize antecipadamente e entre em contato com um advogado especialista em tributos para que possa obter o extrato atualizado do débito e analise, caso a caso, se a adesão é aconselhável ou não. Por fim, a mudança de postura da pasta da Economia é muito bem-vinda, na medida em que é essencial o auxílio do Estado na retomada do crescimento e desenvolvimento do mercado goiano.

JORNAL – O POPULAR –06.03.2024 – PÁG. 07

Em correição no MP-GO, corregedor nacional fala de preocupação com violência policial em Goiás

Ângelo Farias cita nove mortos pela PM no último fim de semana e afirma que CNMP terá "olhar especializado" para o assunto

Fabiana Pulcineli

Presente em Goiânia para abertura de correição ordinária no Ministério Público de Goiás (MP-GO), o corregedor nacional do MP, Ângelo Fabiano Farias, disse em discurso nesta segunda-feira (4) que a violência policial tem preocupado o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e citou os nove suspeitos mortos com a Polícia Militar em supostos confrontos no último sábado (2) na Região Metropolitana. Embora o assunto não seja tema da correição, o corregedor defendeu maior eficiência do controle externo do MP e afirmou que "no futuro breve a Corregedoria deverá ter um olhar especializado para essa matéria".



Na solenidade no MP-GO, Ângelo falou do assunto ao final do discurso de menos de 20 minutos. "Uma situação que nos chamou atenção recentemente e não tem a ver com essa correição é a questão relativa à violência policial. A gente pretende começar a abraçar essa causa sobre até onde há excessos na atuação policial. Nós sabemos que as polícias precisam ter muitas vezes uma atuação enérgica para que se combata o crime organizado e as mais variadas ilicitudes penais, porém, há que se ter em mente que o MP precisa atuar sempre com mais eficiência sobre a questão relativa ao controle externo da atividade policial. Nos chamou atenção uma operação policial recentemente em que morreram nove pessoas aqui", afirmou, para então relatar que conversou com o procurador-geral de Justiça de Goiás, Cyro Terra Peres - presente na solenidade de abertura -, sobre o assunto.

"Eu conversei com o dr. Cyro sobre essa nossa preocupação e é algo que no futuro breve deveremos ter um olhar especializado para essa matéria, não voltada ao MP de Goiás, mas aos Estados onde possa haver uma violência policial acima dos índices brasileiros", completou o corregedor nacional. Em 2023, houve média de 1,4 morte por dia em Goiás por intervenção policial, totalizando 517 óbitos. Os dados são considerados alarmantes por especialistas, apesar de leve redução sobre o ano anterior.

Em entrevista ao Chega Pra Cá, da jornalista Cileide Alves, no POPULAR, no dia 20 de fevereiro, Cyro afirmou que o MP-GO cumpre seu papel de controle externo sobre a PM-GO, mas minimizou os casos, referindo-se a "situações pontuais" de crimes cometidos por policiais em abordagens.

O MP-GO não tem posição de defesa de câmeras nas fardas dos policiais, que têm ajudado a reduzir índices de violência em outros Estados. Promotores de Anápolis chegaram a conseguir decisão judicial pela obrigatoriedade de uso de câmeras, mas o Tribunal de Justiça de Goiás derrubou a decisão e o MP-GO não recorreu. Cyro afirmou que, na avaliação jurídica de sua assessoria, ainda não havia como reverter.

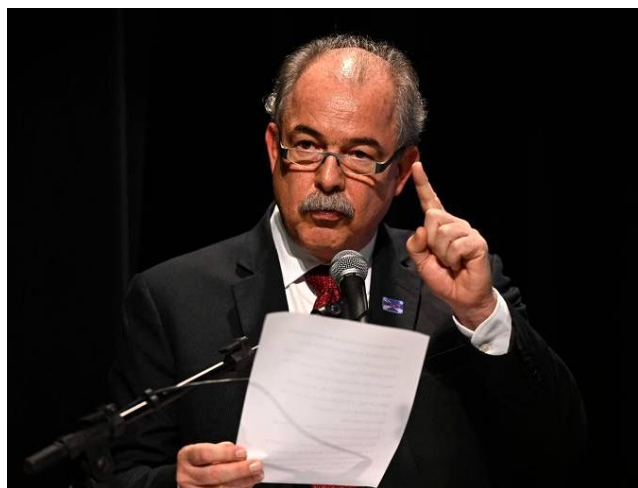
Segundo o CNMP, a correição é voltada à temática dos direitos fundamentais e vai avaliar as promotorias de Justiça e núcleos com atuação nas seguintes áreas: defesa da mulher em situação de violência doméstica e familiar; violência contra a população LGBTQIAPN+; proteção da infância e juventude; e promoção da educação infantil. Os trabalhos serão concluídos no dia 15, a partir de quando serão feitas correições em outros sete Estados. Além de Ângelo Farias, participam do grupo o coordenador-geral, Rinaldo Reis; o chefe de gabinete, Maurício Coentro; 17 membros e 3 servidores.

Além de Cyro, estiveram presentes na cerimônia de abertura o corregedor-geral do MP-GO, Aguinaldo Bezerra Lino Tocantins; o secretário-geral do CNMP, Carlos Vinícius Alves Ribeiro, representando o presidente da entidade, o procurador-geral da República Paulo Gonet; e o presidente da Associação Goiana do MP, Benedito Torres Neto.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 06.03.2024 – PÁG. A2

BNDES precisa resistir a tentações dirigistas

Comando do banco quer dobrar desembolsos, sem chegar ao patamar de Dilma; velhas teses petistas ainda suscitam temores



No terceiro mandato de Luiz Inácio Lula da Silva (PT), o BNDES declara buscar um meio-termo entre o gigantismo que levou ao desastre sob Dilma Rousseff e o papel modesto dos últimos anos. O balanço de 2023 do banco oficial de fomento, recém-divulgado, parece ao menos coerente com tal propósito.

A instituição estatal contabilizou um aumento considerável em seus desembolsos, de 17% ante o registrado no ano anterior. Foram R\$ 114,4 bilhões em operações de crédito, equivalentes a 1,1% do Produto Interno Bruto. Por este parâmetro, não há tanta diferença em relação ao quase 1% do PIB de 2022. O presidente do BNDES, Aloizio Mercadante, estabeleceu como meta elevar o montante a 2% do produto até 2026, retomando o patamar que vigorava durante o governo

Fernando Henrique Cardoso (PSDB). A meta soa menos alarmante se comparada aos mais de 4% em 2009-10, mas cumpre examinar como se pretende atingi-la —e com que finalidade.

Bancos de desenvolvimento, que empregam recursos públicos, principalmente, e privados para financiar projetos tidos como de interesse social, não são uma peculiaridade brasileira. Estudos acadêmicos recentes identificaram mais de 500 deles no mundo. Poucas instituições nacionais, no entanto, têm as dimensões do BNDES.

No Brasil, ademais, a intervenção do poder público no setor financeiro está longe de se limitar a um único banco. Como noticiou o jornal Valor Econômico, a participação estatal no crédito voltou a subir e atingiu 42,9% em 2023. Há uma década, a cifra chegava a 56%. Tamanho peso significa risco igualmente elevado de dirigismo a partir de conveniências políticas ou diretrizes ideológicas, não raro favorecendo empreendimentos antieconômicos de retorno social escasso ou mesmo negativo.

Mercadante —um dos principais nomes do governo Dilma— e sua equipe declaram que não pretendem repetir erros do passado, o que não deixa de ser uma espécie de autocrítica, mesmo vaga. A expansão das operações do BNDES, afirmam, será limitada e não se dará com aportes do Tesouro. No entanto expoentes do PT, a começar pelo próprio Lula, mantêm explícito o apego às velhas teses intervencionistas e protecionistas. A mais recente tentativa de política industrial, embora menos ambiciosa que as antecessoras, repete chavões do assim chamado nacional-desenvolvimentismo. Nesse contexto, o prometido "BNDES do futuro" ainda está por ser caracterizado na prática e nos próximos balanços.

Proteção contra o legislador

Existem níveis de intimidade que devem estar ao abrigo até da caneta dos parlamentares

Hélio Schwartsman

O Supremo Tribunal Federal retoma nesta quarta-feira (6) o julgamento da ação que pleiteia a descriminalização de drogas para uso pessoal. É quase certo que a corte acatará o pedido em relação à maconha (falta apenas um voto). Em reação, o Senado se prepara para votar uma PEC que torna crime a posse de qualquer quantidade de drogas.

A queixa dos parlamentares é que o Supremo, com esse tipo de decisão, estaria criando normas e, portanto, usurpando prerrogativas do Legislativo. Minha leitura é diferente. Alguém precisa evitar que o Parlamento usurpe prerrogativas do cidadão —e esse alguém só pode ser o Judiciário. Existem níveis de privacidade e de intimidade que devem estar ao abrigo até do legislador. "Sobre si mesmo, o seu corpo e sua mente, o indivíduo é soberano", escreveu John Stuart Mill.

Até pouco tempo atrás, vigiam leis que proibiam a



blasfêmia, o suicídio, o sexo entre pessoas não casadas e a homossexualidade, para dar alguns exemplos. Depois da emergência do consenso liberal iluminista, a partir do século 18, essas normas foram caindo uma a uma. E por boas razões. Como cada um se dirige a Deus e faz sexo consensual são questões que dizem respeito apenas aos envolvidos. O Estado até tem um interesse legítimo em reduzir os suicídios, mas ameaçar pôr o suicida na cadeia é apenas dar-lhe mais uma razão para querer deixar esta vida.

Por aqui, permanecem proibidos o aborto e o uso de drogas —comportamentos que já deixaram de ser criminalizados na mais liberal Europa ocidental. A França, aliás, acaba de inscrever o direito ao aborto em sua Constituição. O próximo item da lista é a eutanásia, que já foi legalizada e regulamentada em pouco mais de meia dúzia de países.

A menos que ocorra um grande retrocesso civilizacional, um dia o cidadão brasileiro gozará das mesmas liberdades dos cidadãos europeus. Se depender do voto popular, uns 200 anos; se do STF, acho que dá para fazer em 50.

Renda básica universal?

O país como família é romanticamente poderoso, mas você deveria se preocupar.

Deirdre Nansen McCloskey



Participei na semana passada de uma conversa na Universidade de Nova York sobre a popular proposta de uma "renda básica universal". Fiquei chocada ao ver que os filósofos que a defendiam tinham tão pouca preocupação. Um economista é pago para se preocupar.

A UBI, na sigla em inglês (Universal Basic Income), como essa ideia é chamada por seus amigos, é antiga. Nos anos 1950, Milton Friedman, pelo lado liberal, e outro economista Prêmio Nobel, James Tobin, da Universidade Yale, este pelo lado progressista, propuseram um "imposto de renda negativo" para os pobres.

Seria um substituto para as dezenas de programas especiais, como os subsídios para habitação e para famílias com filhos, que distorcem os mercados, ou para as leis do salário mínimo (pense sem renda), que afastam os pobres totalmente do emprego.

Como economista e verdadeira liberal, eu aprovo o imposto de renda negativo. Como ajudar as pessoas sem dinheiro? Dando-lhes dinheiro, obviamente. Apenas não imagine que isso produzirá a igualdade de resultados ou mesmo a igualdade de oportunidades. Estas estão fora de alcance, eu já lhes disse. Mas defensores recentes vão muito além de Milton Friedman e James Tobin.

A palavra "universal" é somente um dos problemas da renda básica universal. É totalmente impraticável dar muito para literalmente todo mundo. E também é impraticável dá-lo apenas aos pobres —a menos que todos os outros programas sejam interrompidos. E isso mesmo que os Estados Unidos e os estados brasileiros, que estão muito abaixo da França e da Suécia nesse sentido, peguem 30% ou 40% da renda para seus esquemas. Acrescentar uma grande renda básica universal eleva a porcentagem muito acima de 50%.

E então? Não somos uma grande família feliz que pode seguramente compartilhar sua renda com seus membros? Não. Tirar de Pedro para entregar a Paulo dá a Pedro pouco incentivo para trabalhar ou para inventar. O tamanho da torta diminui. E do outro lado da renda Paulo tem pouco incentivo para trabalhar. Veja a Argentina, ou os filhos de pessoas muito ricas que passam as férias em Cannes. O tamanho da torta diminui de novo. O que é sensato para uma família de verdade, ou para um grupinho de amigos amáveis que dividem uma pizza, é loucura para uma economia de 332 milhões ou 213 milhões de pessoas. A maioria das pessoas boas não entende isso. O país como família é romanticamente poderoso. Mas você deveria se preocupar.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 06.03.2024 – PÁG. A3

A guerra que vale a pena

Todos ganham na batalha contra a fome e a pobreza, que evita novos conflitos

Wellington Dias

O mundo está ciente de que a proteção social é o caminho sustentável para eliminar a pobreza e assegurar alimentação saudável e dignidade para os seres humanos. Em busca de alcançar esse objetivo —que está presente na Agenda 2030 da ONU—, realizamos em Brasília a primeira reunião virtual da Força Tarefa do G20 para o estabelecimento de uma Aliança Global contra a Fome e a Pobreza.

Estiveram presentes 54 delegações e os membros do G20, incluindo a União Africana e a União Europeia, além de diversos países convidados e dezenas de organismos internacionais. No encontro, ao ouvir as representações das mais variadas partes do mundo, me alegrei pela disposição e possibilidade de caminharmos unidos discutindo como deve ser o termo de adesão para a Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, proposta do presidente Lula ao assumir a presidência do G20.

A Aliança Global será condição para que possamos travar uma guerra que vale a pena: a guerra contra a fome e a pobreza. Uma guerra onde todos ganham, uma guerra que evita outras guerras. Essa é a boa guerra que o mundo tem de travar.

No encontro, foram apresentados e debatidos quatro relatórios elaborados por organizações internacionais que evidenciam soluções e lacunas nas várias





CLIPPING

DATA

06.03.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

8 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

dimensões do enfrentamento à pobreza e à fome, incluindo a produção sustentável de alimentos, a proteção social, a criação de resiliência e a colaboração internacional mais eficaz.

Ficou evidente a importância da existência de uma gama de políticas públicas sustentadas pelo Estado em nível global, embutidas num marco legal e com financiamento suficiente. Isso porque, atualmente, a realidade de múltiplas crises, incluindo a climática e ambiental, além da econômica e dos conflitos em curso, fez crescer novamente a fome, a insegurança alimentar e a pobreza.

Hoje, a renda dos mais ricos é 38 vezes a dos mais pobres. Os 10% mais ricos detêm 76% da riqueza do planeta, enquanto os 50% mais pobres possuem apenas 2%. Cerca de 735 milhões estão passando fome em um planeta que produz amplamente a comida necessária para o sustento de todos. Reconhecemos que não cabe a essa força tarefa abordar todas as frentes possíveis, todos os fatores desencadeantes da pobreza e da fome. Há muitos foros e iniciativas trabalhando nisso. Porém, identificamos uma abordagem que, se bem trabalhada, pode ter um impacto tremendo na vida dos mais pobres e vulneráveis: a ação decisiva do Estado em seu favor, com políticas bem direcionadas e bem financiadas.

A experiência do Brasil mostra o impacto da implementação de boas políticas públicas contra a fome e a pobreza. Quando tivemos uma boa gama de programas interligados, com participação e controle social, conseguimos vencer a fome e reduzimos a pobreza abaixo da metade. Em anos recentes, quando esses programas foram desvirtuados, eliminados ou deteriorados, a fome voltou e a pobreza cresceu. Estamos lutando agora para reativar essas ações, com ainda mais força, e tirar o Brasil do Mapa da Fome novamente. Com base nessa experiência, e na experiência bem-sucedida de muitos outros países, acreditamos que podemos reduzir enormemente a fome e a pobreza no mundo.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 06.03.2024 – PÁG. A6

Lula se reúne com senadores em meio a reclamações sobre aproximação com Lira

Encontro com Pacheco e líderes da base faz parte da estratégia do presidente de ter papel mais ativo na articulação política

Thaísa Oliveira / Renato Machado

O presidente Lula (PT) se reúne nesta terça-feira (5) com líderes de partidos da base do Senado em meio ao flanco de reclamações aberto na Casa após os últimos acenos feitos ao presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e a deputados do centrão. O encontro no Palácio da Alvorada também ocorre no contexto de uma maior aproximação de Lula com os parlamentares, para exercer papel na articulação política do governo, após críticas à condução do ministro Alexandre Padilha (Relações Institucionais).

Ministros e líderes do governo negam qualquer mal-estar no Senado e afirmam que o gesto do presidente a senadores aliados já estava previsto antes mesmo do jantar oferecido pelo petista aos líderes da Câmara, duas semanas atrás. Na chegada ao encontro, Padilha afirmou que governo e Congresso fizeram uma "dobradinha, uma dupla de sucesso" no ano passado, e que o espírito da reunião era para agradecer aos parlamentares. O ministro disse que sempre surgem novas demandas, "o que é absolutamente normal".



"A relação com o Senado é a melhor possível. O presidente do Senado esteve várias vezes com o presidente Lula. Esse encontro vai demonstrar mais uma vez a relação estreita, muito positiva do governo federal com o Senado. Como é também com a Câmara", disse.

"A outra coisa são demandas, isso é absolutamente normal. Tem demandas, pleitos. Você garante pleitos, demandas, sempre surgem novas. Os senadores têm um papel muito importante porque têm a visão dos estados como um todo", completou.

Lula também estendeu o convite desta terça aos presidentes do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), e da CCJ (Comissão de Constituição e Justiça), Davi Alcolumbre (União Brasil-AP) — candidato à presidência da Casa na disputa do ano que vem. A nova relação Lula-Lira foi acertada entre ambos em reunião no Palácio da Alvorada, no dia 9 de fevereiro, depois do duro discurso feito pelo deputado na abertura do ano legislativo.

Lira conseguiu um canal direto com o presidente da República por meio do celular de um de seus assessores, além do aval para tratar das pautas da Casa diretamente com o ministro Rui Costa (Casa Civil) em detrimento de Padilha. O último movimento atribuído à aproximação entre Lula e Lira ocorreu durante a escolha do relator da CPI da Braskem. Principal adversário do presidente da Câmara em Alagoas, o senador Renan Calheiros (MDB-AL) foi barrado do cargo pelo presidente da comissão, Omar Aziz (PSD-AM).

Lula e Pacheco tiveram um período de grande aproximação no ano passado, em particular com a questão da dívida de Minas Gerais. Os dois ainda pretendiam estreitar os laços tendo em vista as eleições municipais em outubro. O objetivo é tirar espaço no estado do governador Romeu Zema (Novo) e do bolsonarismo. No entanto, nas últimas semanas, os dois chefes de Poderes tomaram caminhos distintos em algumas questões. O maior ponto de atrito se deu após a declaração de Lula comparando a ofensiva israelense na Faixa de Gaza com o Holocausto.

Pacheco fez um discurso no plenário do Senado cobrando uma retratação de Lula. Em outra medida que desagradou o governo, o senador colocou em votação o projeto que acaba com as saídas temporárias de presos em datas comemorativas, as chamadas "saidinhas". O recuo do governo no veto ao calendário de pagamento de emendas parlamentares também tem sido colocado na conta de Lira.

Senadores da base, por outro lado, reclamam que o governo priorizou a relação com a Câmara dos Deputados e não se envolveu como deveria nem mesmo na articulação para aprovação da reforma tributária, principal pauta do Congresso no ano passado. Aliados de Lula no Senado também apontam que o líder do governo na Casa, Jaques Wagner (PT-BA), acaba sobrecarregado no dia a dia. No encontro feito com a Câmara há duas semanas, o presidente da República sinalizou que quer aproximar o diálogo com os parlamentares e que encontros como aquele deverão ser mais frequentes.

Assim como na reunião de Lula com líderes da Câmara, o ministro Fernando Haddad (Fazenda) também foi escalado para a reunião desta terça. O governo foi cobrado publicamente pelo presidente do Senado por manter o texto que trata da contribuição previdenciária paga por municípios na MP (medida provisória) editada em 2023 e não no projeto de lei enviado na semana passada sobre a reoneração da folha de pagamento.

Pacheco classificou a medida do governo como uma "solução parcial" e ainda ameaçou dar um encaminhamento próprio, caso o Executivo não apresente uma alternativa. Nesta terça, o ministro também precisou recuar da decisão de extinguir o Perse (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos), outro ponto que estava sendo tratado pela mesma MP. Em encontro com líderes da Câmara, Haddad afirmou que vai enviar um projeto de lei sobre o tema.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 06.03.2024 – PÁG. A8

O golpinho de Bolsonaro

A mesa não virou porque a voz das urnas foi respeitada

Elio Gaspari

A exumação da tentativa de golpe de Estado de Jair Bolsonaro corre o risco de se transformar num teatro do absurdo, com a reconstrução de algo que não houve. Uma mistura da trama da peça "Esperando Godot", de Samuel Beckett, com o poema "À Espera dos Bárbaros", de Konstantino Kaváfis. Godot não chega, nem os bárbaros, mas tanto a peça como o poema são obras-primas.



O golpinho de Jair Bolsonaro bebeu na fonte do golpe de Getúlio Vargas, em 1937. Este foi impecável. Primeiro, Vargas mandou um emissário aos governadores de sua confiança. Depois, pediu ao ministro da Justiça, Francisco Campos, que redigisse uma nova Constituição. Finalmente, armou o esquema militar com o ministro da Guerra, Eurico Gaspar Dutra, e o condestável do Exército, general Góes Monteiro. Dado o golpe, arrasou as instituições políticas e instalou o Estado Novo, que duraria oito anos.

O golpe de 1937 de Getúlio Vargas guarda uma diferença essencial com o golpinho de 2022 de Jair Bolsonaro. Ambos queriam o golpe para permanecer no poder, mas enquanto num caso a eleição só ocorreria em 1938, no outro ela já havia ocorrido e Bolsonaro perdera. Bota diferença nisso. Querer fazer em dezembro de 2022 o que Vargas fez em 1937 seria transformar uma tartaruga em girafa.

As necessárias investigações em curso devem responsabilizar quem atravessou as linhas das leis durante o processo eleitoral e mesmo depois dele. Esse é o caso dos articuladores e dos vândalos do 8 de janeiro, bem como das obstruções de rodovias e das barreiras da Polícia Rodoviária Federal no dia do segundo turno. São de delitos concretos, comprováveis. Indo-se além, entra-se no teatro do absurdo, expondo um golpe que não houve.

No dia 9 de dezembro de 2022, depois de ter perdido a eleição, Bolsonaro disse que "Vamos vencer, se manifestando de acordo com as nossas leis, vocês são cidadãos de verdade. Está na hora de parar de ser tratado como outra coisa aqui no Brasil. (...) Se Deus quiser tudo dará certo no momento oportuno". Pela minuta do golpe, seria decretado o estado de defesa, presos ministros do Supremo e parlamentares, anulando-se o resultado da eleição. Como se conseguiria isso, falta explicar. Seria o golpe de 1937, com Jair Bolsonaro numa reencarnação impossível de Getúlio Vargas e Anderson Torres com o intelecto de Francisco Campos. Isso tudo sem os generais Eurico Dutra e Góes Monteiro.

No ano do 60º aniversário do golpe de 1964, vale lembrar que Bolsonaro bebeu na fonte de João Goulart em outubro de 1963. Foi quando Jango enviou ao Congresso um pedido de instalação do estado de sítio. Alceu Amoroso Lima escreveu à filha no dia 1º de outubro: "Tudo indica ou um golpe do próprio governo, imitando o Getúlio de 37, ou um choque realmente de extremas, com um golpe de uma delas".

Três dias depois, com o apoio dos três ministros militares, Jango enviou ao Congresso uma mensagem pedindo o estado de sítio. A oposição generalizada, incluindo governadores como o pernambucano Miguel Arraes, esfarelou a manobra e, quatro dias depois, a proposta foi retirada. Passado o tempo, o professor Darcy Ribeiro, que ocupava a chefia da Casa Civil, contaria: "O que impediu foi que o esquema feito pelos próprios militares não foi cumprido". Que esquema? Darcy sabia, mas não quis contar.

JORNAL – O HOJE – 06.03.2024 – PÁG. 04

Diferença salarial entre mulheres e homens caiu, aponta pesquisa

Presença feminina em cargos de liderança aumentou nos últimos 10 anos



Nos últimos 10 anos, houve uma redução na diferença entre salários pagos às mulheres e aos homens. O índice que mede a paridade salarial passou de 72 em 2013 para 78,7, em 2023. A paridade de gênero é medida em uma escala de 0 a 100, sendo que quanto mais próximo de 100, maior a equidade entre mulheres e homens.

Os dados estão no levantamento Mulheres no Mercado de Trabalho, realizado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) a partir de microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADc) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). As informações serão apresentadas nesta terça-feira (5), durante a primeira reunião de 2024 do Fórum Nacional da Mulher Empresária da CNI.

O estudo também revelou que a participação feminina em cargos de liderança passou de 35,7% em 2013 para 39,1% em 2023. O índice de empregabilidade das mulheres apresentou evolução entre 2013 e 2023, passando de 62,6 para 66,6, respectivamente, crescimento de 6,4%. Os resultados do levantamento indicaram que as mulheres têm mais escolaridade que os homens: enquanto elas têm, em média, 12 anos de estudo; os homens têm 10,7 anos.

O tempo dedicado à chamada jornada de trabalho reprodutiva, ou seja, aquela que envolve as atividades domésticas e de cuidados com familiares, também é maior entre as mulheres. No caso das pessoas empregadas, esse tempo foi de 17,8 horas semanais para mulheres e de 11 horas para homens em 2022. Entre os desocupados – desempregados e pessoas em busca de emprego –, a diferença é ainda maior: as mulheres exercem 24,5 horas semanais de trabalho e os homens, 13,4 horas. Para o presidente da CNI, Ricardo Alban, apesar da redução das diferenças entre gêneros da última década, é preciso continuar avançando e rápido.

Em julho do ano passado, o governo federal sancionou uma lei que garante igualdade salarial entre homens e mulheres e estabelece medidas para tornar os salários mais justos, aumentando a fiscalização contra a discriminação e facilitando os processos legais para garantir igualdade salarial. Com a nova lei, empresas com 100 ou mais funcionários devem fornecer relatórios semestrais transparentes sobre salários e critérios de remuneração. Esses relatórios devem conter informações que permitam comparar salários e remunerações entre homens e mulheres de forma objetiva.

Caso haja alguma irregularidade, serão aplicadas punições administrativas e os processos legais para corrigir a desigualdade devem ser facilitados. Também foram instituídos canais para denunciar o descumprimento da igualdade salarial por parte de empresas e entidades em geral. As pessoas podem encaminhar os casos por meio de um portal do Ministério do Trabalho ou pelo telefone: Disque 100, Disque 180 ou Disque 158.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 06.03.2024 – PÁG. POLÍTICA

Lula deve demitir diretor da Abin

Saída de Luiz Fernando Corrêa será seguida por uma série de exonerações de bolsonaristas que atuam na agência

Vicente Nunes

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva deve bater o martelo, nos próximos dias, e demitir o diretor-geral da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), Luiz Fernando Corrêa. A saída dele será acompanhada de uma “limpeza” no órgão, segundo o Palácio do Planalto, ainda “infestado de bolsonaristas”.

O governo já identificou pelo menos 15 apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro em cargos de chefias da Abin. Há casos, inclusive, de superintendentes regionais que fizeram campanha para o ex-chefe do Executivo, repassando mensagens em grupos de servidores da agência chamando Lula de “ladrão”. Esses registros já estão com auxiliares do petista.

Há focos de bolsonaristas, principalmente, no Paraná, em Pernambuco e em São Paulo. Auxiliares de Lula já identificaram



LUIZ FERNANDO CORRÊA DEVE DEIXAR O CARGO DE DIRETOR-GERAL DA ABIN NAS PRÓXIMAS SEMANAS

uma servidora que acobertou um subordinado que atacava o presidente constantemente. Ela está cotada para ser adida na Embaixada do Brasil em Paris, um cargo cobiçadíssimo.

Lula acredita que este é o momento certo para fazer as trocas na Abin. Há um lobby já construído para que o atual diretor-adjunto da agência, Marco Cepik, seja o sucessor de Corrêa. Contudo, o chefe do Planalto resiste. Quer avaliar outros nomes para não ser novamente surpreendido.

Corrêa é amigo de Lula. O presidente foi muito próximo do pai do atual diretor-geral da Abin. Por isso, vinha resistindo em destituí-lo do cargo. “Corrêa pode receber uma missão especial de Lula, como a de voltar para São Paulo e acompanhar de perto o que realmente está acontecendo nas forças de segurança subordinadas ao governador Tarcísio de Freitas”, diz um técnico do Planalto.

As apostas são de que todas as mudanças na Abin ocorrerão nas próximas três semanas.

Memória

Queda do número 2

Em 30 de janeiro, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva demitiu o diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), Alessandro Moretti. A dispensa ocorreu um dia após a operação da Polícia Federal que fez buscas em endereços do vereador Carlos Bolsonaro (Republicanos-RJ), filho de Jair Bolsonaro. Moretti é muito ligado ao ex-presidente. Diligências da PF indicaram que tanto ele quanto outros integrantes da cúpula da Abin dificultaram as apurações e estariam agindo em conluio com servidores investigados. No lugar dele foi nomeado Marco Cepik, então diretor da Escola de Inteligência da Abin, responsável pela formação, capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais da agência.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 06.03.2024 – PÁG. BRASIL

Lula promete o fim da fome até 2026

O presidente participou nesta terça-feira (5/3) de reunião do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), no Palácio do Planalto.

Victor Correia

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva prometeu, ontem, erradicar a fome no Brasil até o fim do mandato, em 2026. Em reunião do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), no Palácio do Planalto, ele criticou entraves burocráticos do governo e voltou a destacar que acabar com a fome é “prioridade zero” de sua gestão.



O Consea foi retomado no ano passado, após desmonte durante o governo Jair Bolsonaro. O órgão reúne integrantes do governo, sociedade civil e empresas para assessorar o Executivo na tomada de decisões. Na

reunião de ontem, o conselho entregou a Lula um documento com 248 propostas, que devem formar a base para o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

“É um compromisso de honra, de fé, de vida, a gente acabar com essa maldita doença chamada fome, que não deveria existir”, enfatizou Lula. “Ao terminar o meu mandato, no dia 31 de dezembro (de 2026), a gente não vai ter mais ninguém passando fome neste país”, prometeu. Dos integrantes de seu governo, Lula cobrou que não deixem questões burocráticas atrapalharem a entrega de políticas públicas. “Só não dará certo se a gente virar burocrata, se a gente virar preguiçoso e a gente não trabalhar”, afirmou.

Durante o evento, Lula assinou dois decretos para melhorar a alimentação brasileira. O primeiro regulamenta o Programa Cozinha Solidária, criado em 2023 para que o governo federal financie as cozinhas solidárias, bancos de alimentos e restaurantes comunitários geridos pela sociedade civil. Junto com o regramento, o governo também anunciou um aporte de R\$ 30 milhões para a compra de alimentos. Além disso, o Banco do Brasil anunciou aporte de outros R\$ 4 milhões por meio da Fundação BB para financiar a compra de equipamentos, como fogões e freezers.

Já o outro decreto trata da atualização da cesta básica, com a inclusão de alimentos in natura e minimamente processados. Serão 10 grupos de alimentos diferentes: feijões; cereais; raízes e tubérculos; legumes e verduras; frutas; castanhas e nozes; carnes e ovos; leites e queijos; açúcares, sal, óleo e gorduras; café, chá, mate e especiarias.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 06.03.2024 – PÁG. OPINIÃO

CRES+5 não pode repetir mais do mesmo

De 13 a 15 deste mês, Brasília sediará a Conferência Regional da América Latina e Cariba, promovida pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura e pelo Instituto Internacional para a Educação Superior

Lúcia Teixeira

A realização em Brasília, de 13 a 15 de março, da Conferência Regional da América Latina e Caribe (CRES+5), evento promovido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e pelo Instituto Internacional para a Educação Superior (Isealc), com suporte e participação do Ministério da Educação (MEC), representa uma aguardada oportunidade para que propostas formuladas com o objetivo de reafirmar a relevância do ensino superior possam ser percebidas e legitimadas pela sociedade brasileira.

Não faltam atributos à Unesco-Isealc para estabelecer diretrizes e nortear projetos capazes de garantir uma





CLIPPING

DATA
06.03.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
15 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

educação inclusiva, plural e de qualidade que atenda à atual dinâmica do ensino superior. Desde a primeira CRES, realizada em Havana em 1996, e nas conferências seguintes de Cartagena (2008) e Córdoba (2018), tem sido reafirmado que a educação é um bem público de alto impacto social, e que é preciso proporcionar soluções para superação do cenário de incertezas que as instituições de ensino superior vêm enfrentando na maioria dos países, com destaque para o Brasil, onde notadamente as instituições do setor privado estão vivenciando uma encruzilhada diante das delicadas e complexas definições que lhes estão sendo exigidas.

As significativas mudanças culturais e tecnológicas que impactaram a dinâmica e a organização das IES nos últimos anos, bem como os novos desafios e oportunidades proporcionados pela pandemia da covid-19, criaram paradoxos. Se por um lado temos a possibilidade de repensar o modelo acadêmico em benefício dos alunos, por outro não há uma legislação que incentive a inovação. Se há um avanço no uso da tecnologia como fator de aprendizagem, há também uma evidente exclusão digital.

É recomendável, portanto, que a CRES+5 não assuma uma postura meramente reativa e conservadora e aponte caminhos para o futuro, inspirando as instituições de ensino superior brasileiras a se reinventarem e, ao mesmo tempo, direcionarem seus esforços para atender aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), um processo no qual o setor privado tem papel essencial.

O Iesalc tem procurado ampliar o debate e proporcionar a diversidade de vozes e a pluralidade de representação pública e privada na Conferência. Até o presente momento, porém, a participação do setor privado no evento de Brasília ameaça ser pouco representativa, embora o segmento seja responsável por 78% das matrículas da educação superior do país, o que significa 7,4 milhões de alunos atendidos.

A CRES de Brasília não pode ser organizada como se houvesse uma divisão entre os setores da educação, onde um deles tem voz e representatividade e o outro permanece como ouvinte, apesar de ter estado presente, representado pelo Semesp, nas CRES anteriores e nos quatro encontros preparatórios da CRES+5: desde Córdoba, na Argentina, quando foram definidos os 12 eixos temáticos para serem abordados durante o evento no Brasil, até Puebla, no México, Assunção, no Paraguai, e em Havana, Cuba.

Não há que questionar a relevância das universidades públicas e a necessidade de atuarem como um dos protagonistas na Conferência. A educação pública e privada devem convergir para avançar na produção de conhecimento com abordagens inclusivas e inovadoras. Não se trata de criar divergências com o setor público, mas sim de buscar diálogo e união de esforços. O problema é o equilíbrio da representatividade que deve prevalecer em eventos como esse.

A CRES+5 não pode perder a oportunidade de ser um espaço de pluralidade. Se um setor se apoderar do debate e da elaboração das propostas, elas provavelmente não vão gerar consensos e correm o risco de se tornar diretrizes com pouca efetividade, limitando-se a repetir mais do mesmo, como temos visto até agora.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 06.03.2024 – PÁG. A11

Supremo retoma julgamento sobre porte de drogas

Placar parcial é de 5 a 1 para descriminalizar maconha para uso próprio

Isadora Peron

O Supremo Tribunal Federal (STF) retoma nesta quarta-feira (6) o julgamento sobre a descriminalização do porte de drogas para consumo próprio. Não se descarta, porém, que o debate seja novamente interrompido por um pedido de vista.

O placar parcial é de 5 a 1 para descriminalizar o porte de maconha para consumo próprio. É necessário só mais um voto nesse sentido para que o STF forme maioria. O julgamento vai começar com o ministro André Mendonça, que pediu vista em agosto do ano passado. O próximo a votar será Kassio Nunes Marques. Os dois ministros foram indicados pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), cuja base eleitoral é contra a medida. Além deles, ainda precisam se manifestar Cármen Lúcia, Luiz Fux e Dias Toffoli.



O relator do caso é o ministro Gilmar Mendes. O seu voto foi acompanhado pelos ministros Edson Fachin, Luís Roberto Barroso, Alexandre de Moraes e Rosa Weber, que adiantou a sua posição antes de se aposentar. O ministro Cristiano Zanin, por enquanto, foi o único que divergiu.

No início do julgamento, em 2015, Gilmar havia defendido a despenalização para todos os entorpecentes, mas ajustou seu voto no ano passado, limitando-se apenas à cannabis sativa. Na ocasião, Barroso elogiou o colega e disse que, como a maconha é o objeto do recurso que deu origem ao julgamento, não é prudente que o STF amplie esse escopo. “Como esse é um assunto delicado, andar devagar, mas consistentemente, é melhor do que ousarmos para além do que a sociedade é capaz de compreender”, disse Barroso.

Como esse é um assunto delicado, andar devagar é melhor” — Luís R. Barroso

Indicado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Zanin abriu divergência e votou contra a descriminalização, uma pauta cara à esquerda. Por outro lado, ele se manifestou a favor da diferenciação entre usuário e traficante. “Não tenho dúvida de que os usuários são vítimas do tráfico e das organizações criminosas, mas o Estado tem o dever de zelar pela saúde de todos, e penso que a descriminalização, ainda que parcial, poderá contribuir ainda mais para o agravamento desse problema”, afirmou Zanin.

Também indicado por Lula, o novo ministro da Corte, Flávio Dino, não poderá participar porque Rosa Weber antecipou o seu voto e deixou seu posicionamento registrado antes de se aposentar. “A criminalização da conduta de portar drogas é desproporcional, por atingir de forma veemente o direito

fundamental da autonomia privada. O consumo estritamente pessoal de drogas coloca em risco apenas a saúde pessoal do usuário”, observou a então ministra.

Também está em discussão a diferenciação entre usuário e traficante, com base na quantidade de maconha flagrada com o indivíduo. Ainda há dúvidas, porém, sobre a quem cabe fazer essa distinção - se é atribuição do Congresso Nacional ou se o próprio STF pode fixar esses limites. As sugestões já citadas pelos ministros são de até 25, 60 ou 100 gramas da droga.

O caso concreto diz respeito a um homem preso em 2009 com 3 gramas de maconha. O recurso chegou ao STF em 2011 e começou a ser julgado em 2015. Naquele ano, o então ministro Teori Zavascki pediu vista. Depois de sua morte, ele foi substituído por Moraes, que liberou seu voto em 2018. Desde então, o processo entrou e saiu da pauta várias vezes. A matéria tem repercussão geral, isto é, todas as instâncias da Justiça deverão seguir a solução adotada pelo STF quando forem julgar casos semelhantes.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 06.03.2024 – PÁG. A13

Denunciados questionam sentenças e se dizem perseguidos

Acusados pela Lava-Jato acumulam vitórias junto aos tribunais superiores

César Felício

As investigações da Lava-Jato contra a elite da política brasileira esbarraram no Judiciário, e não apenas em função de mudança do entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF). São muitas as histórias de vitória dos acusados nos tribunais. “Fui absolvido em segunda instância no TRF-2, o Ministério Público não fez a sustentação e nem recorreu. E por causa daquele processo fiquei um ano e 11 dias preso. Uma coisa de doido”, disse ao Valor o ex-governador do Rio de Janeiro Luiz Fernando Pezão, do MDB. Pezão foi preso de forma preventiva dentro do Palácio das Laranjeiras, no fim de seu mandato, por ordem do juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal.

O emedebista era alvo de suspeitas desde o início da Lava-Jato. Figurou na delação do ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa, em 2014, e foi julgado no Superior Tribunal de Justiça (STJ), onde também foi absolvido. Para Pezão, o que guiou a Lava-Jato foi o interesse político. “Sergio Moro foi eleito. Deltan Dallagnol foi eleito. Wilson Witzel foi eleito e Bretas quis ser prefeito do Rio. Hoje estão todos fora da magistratura e do Ministério Público. Era uma ação midiática”, interpreta. O ex-governador do Rio Wilson Witzel, que foi juiz federal, não tinha relação com a Lava-Jato. Moro, Bretas e Deltan foram procurados pelo Valor, mas não quiseram dar entrevista.





CLIPPING

DATA

06.03.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

18 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, apresentou quatro denúncias contra agentes políticos em 2017, apelidadas de “quadrilhões”. Uma delas, o quadrilhão do PT, acusava o atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a ex-presidente Dilma Rousseff, o ex-tesoureiro da sigla João Vaccari e a atual presidente do partido, deputada Gleisi Hoffmann. Todos foram absolvidos, pela Justiça Federal de Brasília e no STF. Lula teve duas condenações pela 13ª Vara Federal, nos processos sobre o sítio de Atibaia e o triplex de Guarujá, imóveis que era acusado de ocultar. Ficou 580 dias preso e os processos foram anulados em 2021. A assessoria de imprensa do presidente não comentou a operação.

A Lava-Jato foi um projeto político da quadrilha de Curitiba” — Eduardo Cunha

Principal alvo da denúncia de “quadrilhão” feita por Janot contra o MDB na Câmara, o ex-deputado Eduardo Cunha (RJ), que presidiu a casa, foi condenado duas vezes, mas as sentenças foram anuladas pelo STF. Ele vai na mesma linha de Pezão. “A Lava-Jato foi um projeto político da quadrilha de Curitiba, chefiada por Moro e Dallagnol, que visava destruir a política para eles ocuparem o lugar dos políticos como aliás tentaram”, afirmou em nota. O senador Renan Calheiros (MDB-AL), que foi presidente do Senado e alvo de outra denúncia de “quadrilhão”, afirmou também em nota que foi alvo de perseguição política, mas destacou que conseguiu articular a aprovação de duas medidas que bloqueiam novas investidas da Justiça sobre dirigentes: a lei do juiz das garantias e a que pune abuso de autoridade.

Procurada, a Novonor, antiga Odebrecht, principal empresa envolvida no escândalo, não quis comentar o impacto da Lava-Jato. Em memorial apresentado este ano no STF questionando o acordo de leniência que assinou, os advogados da empresa afirmaram que “os métodos persecutórios empregados por integrantes da força-tarefa da Operação Lava-Jato não apenas violavam flagrantemente o devido processo legal garantido pela Constituição Federal como o faziam também com objetivo espúrio: constranger os envolvidos a firmarem acordos de leniência e colaboração premiada”.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 06.03.2024 – PÁG. E1

Câmara Superior do Carf mantém autuações fiscais bilionárias sobre uso de ágio interno

Primeiros casos analisados pela 1ª Turma, da Telefônica e Unilever, somam R\$ 6 bilhões

Beatriz Olivon

Após o fim da greve dos auditores fiscais e com a volta do voto de qualidade, a pauta da 1ª Turma da Câmara Superior do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) apareceu recheada de casos bilionários sobre ágio interno. Nos primeiros julgamentos, realizados ontem, parte das autuações fiscais sobre a amortização desse tipo de ágio - que somam pelo menos R\$ 6 bilhões - foram mantidas.

O Carf é a principal aposta do ministro Fernando Haddad para atingir a meta de déficit primário zero no ano de 2024. O órgão pretende julgar neste ano 50% a mais do que o previsto, com o fim da paralisação dos auditores da Receita Federal e a volta da possibilidade do voto de desempate favorável à União (voto de qualidade). O objetivo é analisar R\$ 870 bilhões em créditos tributários neste ano, ante R\$ 580 bilhões previstos no Orçamento.

No começo da sessão de julgamento, o presidente da 1ª Seção do Carf, Fernando Brasil de Oliveira Pinto, afirmou que a 1ª Seção tem muito acúmulo de processos para serem julgados, desde a pandemia. Isso porque, segundo ele, o valor estabelecido como limite para julgamento por meio de sessão virtual (R\$ 36 milhões, de acordo com a Portaria nº 7.755/2021) contemplou poucos casos que vão para a Seção, geralmente de alto valor. A 1ª Seção analisa processos sobre IRPJ, CSLL e IRRF, entre outros casos.

Muitas das discussões sobre ágio acontecem por lá. O ágio é um valor pago, em geral, pela rentabilidade futura da empresa adquirida ou incorporada. Como a Lei nº 9.532, de 1997, permite seu registro como despesa no balanço, o valor é amortizado para reduzir a base de cálculo (lucro) do IRPJ e da CSLL. Só a partir da entrada em vigor da Lei nº 12.973, de 2014, a amortização do ágio interno foi vedada.



Por mais que precedentes sejam citados nos julgamentos, a análise sempre depende do caso concreto de cada operação. No primeiro processo administrativo julgado ontem, pelo voto de qualidade, a 1ª Turma da Câmara Superior não reconheceu a possibilidade de amortização de ágio interno gerado na aquisição da Vivo Participações pela Telefônica Brasil (antiga Telesp). No caso da Vivo, a cobrança de IRPJ e CSLL sobre o valor do ágio é de R\$ 4,9 bilhões. Contudo, ainda serão discutidos, em Turma baixa, alguns pontos que podem alterar o montante que a Receita Federal efetivamente poderá cobrar quando o caso for concluído.

Por maioria de votos, os conselheiros determinaram o retorno do processo para a 2ª Turma da 4ª Câmara da 1ª Seção examinar a amortização de ágio com relação à CSLL, a premissa de recálculo de Juros sobre Capital Próprio do (JCP), multa de ofício (75%) e juros sobre multa.

Carf deveria seguir a orientação do Superior Tribunal de Justiça” — Tiago Conde

A autuação se refere à operação realizada entre os anos de 2013 e 2014 para aquisição da Vivo Participações pela Telefônica. O valor da autuação foi informado pela empresa em documento enviado à Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A empresa foi autuada porque, para a Receita, não houve o considerado “sacrifício financeiro” na operação que gerou o ágio - que teria natureza intragrupo e não poderia ser amortizado (processo nº 16561.720129/2018-50).

O entendimento e o placar foram os mesmos em relação à amortização de ágio da Unilever Brasil. A 1ª Turma da Câmara Superior do Carf manteve uma cobrança de IRPJ, CSLL, PIS e Cofins recebida pela companhia. O valor da autuação é de R\$ 1,2 bilhão, conforme mencionado pelos conselheiros durante a sessão de julgamento, mas parte do valor foi afastada, pela redução de uma multa.



CLIPPING

DATA

06.03.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

20 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

A cobrança da Unilever é referente a operações realizadas entre os anos de 2011 e 2015. O que acabou levando à autuação fiscal foi a incorporação da então Unilever Brasil Alimentos (UBA) pela Unilever Brasil (UBR), entre novembro de 2007 e fevereiro de 2008. O negócio gerou ágio interno, que foi inteiramente registrado como rentabilidade futura.

De acordo com o processo, a amortização do ágio interno foi efetuada pela empresa UBR até novembro de 2009, quando ela sofreu cisão parcial, resultando na reversão do ativo cindido à empresa Unilever Brasil Industrial (UBI). O ágio interno passou a ser amortizado na UBI a partir de novembro do ano de 2009, sendo deduzido da tributação a partir dessa data. A autuação fiscal destaca que todas as empresas envolvidas na incorporação e cisão parcial pertenciam ao mesmo grupo econômico.

Foi aplicada multa qualificada de 150%. As infrações registradas pelo Fisco foram amortização indevida de ágio interno (sobre a qual é cobrada IRPJ e CSLL), entre os anos de 2011 a 2014, por artificialidade da estrutura societária de geração do ágio, pelo emprego de empresa-veículo e pela impossibilidade de aproveitamento fiscal de ágio interno, além da impropriedade do laudo de avaliação que fundamentou o ágio.

O advogado Tiago Conde, sócio do escritório Sacha Calmon Misabel Derzi, destaca que existe um caso no Superior Tribunal de Justiça (STJ) que foi julgado de forma unânime contra a tributação no caso de ágio interno (REsp nº 2026473) e, mesmo não sendo vinculante ao Carf, gera confiança dos contribuintes no Poder Judiciário. Para o advogado, ainda que não exista obrigatoriedade de aplicar a decisão da Corte superior, o Carf deveria seguir a orientação do tribunal.

Segundo Rafael Gregorin, sócio do Trench Rossi Watanabe, o tema vinha sendo resolvido por maioria na Câmara Superior e, agora, as decisões por voto de qualidade não deixam de ser um bom sinal. “São quatro votos a favor do contribuinte, o que faz com que a multa caia definitivamente, assim como os juros”, afirmou. O advogado se refere à mudança legislativa, que afasta a multa em casos decididos por voto de qualidade e os juros, se o contribuinte fizer o pagamento e não levar a discussão para a esfera judicial. Ele também teve um caso sobre ágio interno julgado por voto de qualidade.

Procurada pelo Valor, a Vivo disse que não comenta decisões de processos administrativos. Por meio de nota, a Unilever esclarece que o mérito da discussão do julgamento foi o ágio e a decisão de hoje foi parcialmente favorável à companhia, com importante redução do valor julgado. A empresa segue avaliando os próximos passos.

Liminares livram drogarias de publicar relatório de transparência

A divulgação do relatório foi prevista pelo Decreto nº 11.795, de 2023, que regulamentou a Lei de Igualdade Salarial

Adriana Aguiar

A Drogaria São Paulo e a Drogaria Pacheco conseguiram as primeiras liminares na Justiça que desobrigam o fornecimento de dados pessoais ao governo federal por meio do relatório de transparência salarial. As decisões também livram as empresas de terem que publicar esses relatórios nos sites e redes sociais. A divulgação do relatório foi prevista pelo Decreto nº 11.795, de novembro de 2023, que regulamentou a Lei de Igualdade Salarial (nº 14.611 de 2023).

Empresas com cem ou mais funcionários têm até dia 8, conforme prazo estipulado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), para preencher ou retificar informações adicionais para a elaboração do relatório de transparência salarial. Os dados serão analisados pelo órgão e deve haver a devolução de um relatório para a publicação. O documento vai considerar também informações inseridas no eSocial.

O receio das empresas está em expor informações sensíveis à concorrência e em haver violação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que prevê multa de até R\$ 50 milhões por infração. Porém, caso a companhia não publique o relatório de transparência, fica sujeita a multa administrativa de até 3% da folha de salários, limitado a 100 salários mínimos - hoje R\$ 140 mil.



De acordo com a advogada Tonia Russomano, do escritório Andrade Maia, que assessora as drogarias nos processos, a argumentação principal é de que o Decreto nº 11.795 de 2023 e a Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) nº 3.714, de 2023, que regulamentam a lei, criaram obrigações novas. E como elas não estão previstas em lei, não precisariam ser cumpridas. No caso do decreto, a nova obrigação imposta foi a divulgação dessas informações nos sites e redes sociais. Isso, segundo a advogada, ofenderia princípios constitucionais, como o do direito à privacidade e à intimidade, à livre concorrência, entre outros.

Já a portaria trouxe a obrigação de disponibilizar documentos como: quadro de carreira e plano de cargos e salários, critérios remuneratórios para acesso e progressão ou ascensão de empregados, entre outros. “São dados que são patrimônio jurídico da empresa, estratégia de negócio, informações sensíveis que, com a divulgação, podem ser repassadas aos concorrentes”, diz Tonia. Ela acrescenta que esses dados ainda podem expor funcionários porque, apesar da garantia de anonimidade, pode se identificar quem é, dependendo da área.

Ao analisar o pedido da Drogaria São Paulo, a juíza Sílvia Figueiredo Marques, da 26ª Vara Cível Federal de São Paulo, destacou que “da simples leitura da Portaria, verifica-se que, de fato, ela extrapolou a própria Lei.



CLIPPING

DATA

06.03.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

22 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Também o Decreto, ao determinar a publicação nos sítios eletrônicos e redes sociais das empresas, do dito relatório da transparência, foi além do previsto na Lei”.

A juíza ainda ressaltou que o inciso II, do artigo 5º da Constituição garante que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei. “Sob o pretexto de se regulamentar a Lei, não podem ser criadas novas obrigações”, afirma na decisão (processo nº 5004530-33.2024.4.03.6100). Já na decisão a favor da Drogaria Pacheco, a juíza Frana Elizabeth Mendes, da 26ª Vara Federal do Rio de Janeiro, entendeu que a empresa tem razão em pedir. “A intenção do legislador ordinário é garantir a igualdade salarial entre homens e mulheres, e não se vislumbra motivo para que, ao menos em linha de princípio, tal fiscalização não possa ocorrer através de bancos de dados muito mais precisos, tais como o próprio e-Social, do FGTS, do CNIS e outros, protegidos pelo devido sigilo.”

Para a juíza “não parece razoável exigir de empresas que forneçam todos os dados, relativos até mesmo a políticas trabalhistas que, tal como afirmado pela demandante, sequer são obrigatórias, bem como que tais dados sejam publicizados inclusive em redes sociais, mediante determinação constante de decreto e portaria, sem o devido respaldo legal, e sem que se demonstre que tais dados são necessários para que se efetive a igualdade salarial que a legislação apontada pretende garantir”, diz (processo nº 5011649-62.2024.4.02.5101).

De acordo com a advogada Christiana Fontenelle, do Bichara Advogados, as decisões foram muito acertadas. “Ainda que o espírito da lei seja muito bom, de promover a igualdade salarial entre mulheres e homens, a forma como isso foi regulamentado por decreto e portaria, causou grande insegurança para as empresas”, diz.

Para Christiana, não se pode impor obrigação não prevista em lei, da divulgação de um relatório de transparência em seus sites e redes sociais, sem que exista ao menos um direito de rever esses dados. “Na lista do trabalho escravo, por exemplo, a empresa só é inserida depois de esgotada a chance de se defender e, mesmo assim, não é divulgada para o público em geral”, afirma a advogada.

No caso desse relatório, Christiana afirma que os dados podem abalar a imagem da empresa. “A empresa pode ser julgada de forma negativa como não sendo uma empresa plural e diversa. E uma vez publicada, essa imagem pode ficar abalada por um longo período, mesmo que depois se justifique que houve erro no relatório”, diz.

Professor da pós-graduação em direito do Trabalho da Universidade Mackenzie, o advogado Fabiano Zavanella, sócio do Rocha Calderón e Advogados Associados, afirma que realmente a regulamentação extrapolou o que diz a lei e trouxe muita exposição de dados sensíveis para as empresas ao determinar a publicação em seus sites e redes sociais. “O MTE tem acesso a essas informações pelo eSocial e tem ao seu dispor ferramenta de investigação, de autuação fiscal e já pode agir caso entenda que alguma empresa tenha cometido discriminação de gênero”, diz Zavanella.

Além disso, destaca que podem vir informações discrepantes nos relatórios ao levar em consideração os cargos contidos na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), com as respectivas atribuições. No caso de advogados, por exemplo, existe um CBO único para a profissão. Por isso, poderá não ser possível distinguir

se o profissional é júnior, pleno ou sênior. Como é uma classificação muito ampla, diz ele, pode causar distorções.

Entidades também questionam a obrigação. O Sindicato Intermunicipal das Indústrias do Vestuário do Paraná teve sua liminar negada pelo juiz Carlos Martins Kaminski, da 20ª Vara do Trabalho de Curitiba (PR). Para o juiz não cabe mandado de segurança sobre lei em tese (processo nº 0000124-79.2024.5.09.0029).

A outra ação é da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg). A entidade alega que a medida viola diversos direitos, inclusive das mulheres, com o risco de tornar públicos os salários. A ação foi distribuída para o juiz Guilherme Mendonça Doehler, da 10ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte. Porém, ainda não há decisão (processo nº 6008977-76.2024.4.06.3800). Procurados pelo Valor, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e a Advocacia-Geral da União (AGU) não retornaram até o fechamento.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 06.03.2024 – PÁG. E2

Desenhando alternativas na gestão de conflitos

Deveriam passar a prever, contratualmente, uma cláusula que vincule as partes ao Design de Sistema de Disputas

Caio Campello



Ainda pouco divulgado no Brasil, o Design de Sistema de Disputas (DSD) vem ganhando força no contexto das brigas judiciais, especialmente em casos complexos, envolvendo múltiplas partes e com apelo social.

O DSD é uma ferramenta de extrema utilidade na gestão de conflitos, porque proporciona às partes maior liberdade para desenharem um processo customizado aos seus reais interesses e necessidades. Assim, ao invés de se submeterem automaticamente às regras processuais predefinidas no Código de Processo Civil (CPC) e legislações específicas, podem cocriar novos parâmetros de como a disputa será conduzida, respeitando as especificidades do caso concreto.

Esse processo de cocriação tem sido aplicado com mais frequência em casos de alta complexidade, envolvendo multipartes (privadas e públicas) e que, invariavelmente, exponham questões de desastres sociais e ambientais, como por exemplo as Ações Civis Públicas (ACPs). Por serem casos de alta



CLIPPING

DATA

06.03.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

24 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

repercussão social, os advogados, juízes, Ministério Público e entidades públicas vêm adotando um tratamento processual diferenciado.

Nesse contexto, o DSD se torna um método eficiente de gestão de conflito que organiza e combina diferentes mecanismos procedimentais. No Brasil, há registro de que o DSD foi aplicado com sucesso para estruturar programas e ações de reparação e compensação dos danos causados (i) pelo acidente aéreo do voo TAM 3054, (ii) pelo acidente aéreo do voo Air France 447, (iii) pelo desabamento da barragem, em Mariana, (iv) pelo rompimento da barragem, em Brumadinho, (v) pelo rompimento de jazidas de sal-gema, em Maceió.

No caso em Mariana, o processo de indenizações ganhou velocidade com a criação processual do “Sistema Indenizatório Simplificado” (SIS), atendendo a reivindicações das famílias atingidas, que pediram para reduzir o tempo de liberação do pagamento das indenizações. A reparação financeira em Mariana observou critérios de DSD como o “Programa de Indenização Mediada” (PIM) e o “Programa de Auxílio Emergencial” (AFE).

Esse sistema simplificado teve inspiração no “rough justice” (justiça possível) do Direito norte-americano, voltado para o tratamento das indenizações em massa, por um sistema totalmente digital e acessível, permitindo que categorias informais, desprovidas de provas materiais dos danos alegados, pudessem obter a sua justa e merecida indenização.

No caso em Brumadinho, também houve a celebração do maior Acordo Judicial de Reparação da história do Brasil em termos de fixação de compensação e reparação socioambiental. O conflito foi solucionado por meio da mediação e conciliação, de forma neutra e imparcial, com a construção de diálogo entre Governo de Minas, o Ministério Público, Defensoria Pública e empresa causadora do dano.

À época, o presidente do TJMG declarou que “as soluções construídas pelas partes têm mais chances de pacificar os conflitos, se comparadas àquelas impostas por decisões judiciais. Por isso, é importante que os cidadãos brasileiros assumam esse protagonismo, com autonomia e maturidade”.

No caso em Maceió, foi assinado um Termo de Acordo Global de reparação de danos com a Defensoria Pública, Procuradoria-Geral de Justiça e Ministério Público, estabelecendo indenização, compensação e ressarcimento integral do município de Maceió em relação ao dano patrimonial e extrapatrimonial suportado. O objeto do acordo foi a regulamentação das ações para a desocupação das áreas afetadas com base em critérios de risco, prevendo a conclusão do plano de ação em até 2 anos.

Muito embora o DSD não esteja ainda especificamente previsto no nosso ordenamento jurídico, pode-se dizer que a sua essência já está presente no instituto chamado “Negócio Jurídico Processual” (NJP), introduzido em 2015 no CPC. O NJP proporcionou às partes maior liberdade para promoverem alterações nas regras processuais do CPC, conforme as especificidades da causa. O NJP abriu caminho para que as vias procedimentais existentes fossem flexibilizadas, otimizando a execução dos atos processuais, com criatividade e colaboração.

Entretanto, não há notícias de que o NJP tem sido aplicado de forma recorrente, o que nos leva à seguinte reflexão: será que os conceitos do DSD também não poderiam ser transportados aos processos judiciais mais simples e, com isso, contribuir para o ganho de eficiência e tempo? A grande maioria dos casos no Brasil

ainda é direcionada automaticamente ao Judiciário e às regras processuais inflexíveis sem, contudo, atender às necessidades específicas das partes envolvidas. Assim, o desafio reside em estender a aplicação do DSD para além das ACPs e programas de indenização de vítimas e incorporá-lo de maneira mais difundida em uma variedade de disputas comerciais e empresariais.

Para que isso ocorra, deveríamos passar a prever, contratualmente, uma cláusula que vincule as partes ao DSD, ou seja, as partes concordariam ter um sistema de disputa mais adequado e eficiente criado para o caso concreto. Nessa cláusula contratual, seria possível prever a escolha de um designer de comum acordo entre as partes, que desenharia os procedimentos específicos para resolver aquela disputa, dentro de um prazo definido, seguindo diretrizes objetivas cocriadas conforme os interesses daquelas partes.

Outra forma de viabilizar a aplicação do DSD seria reforçar o conceito do NJP, tornando-o obrigatório às partes para que, já no início do litígio (e talvez antes da fase de instrução), abram uma janela de oportunidade para que seus advogados, com o auxílio dos magistrados, venham a discutir e desenhar modelos flexíveis de regras processuais para conduzir aquele conflito, respeitando suas peculiaridades.

FATOS HISTÓRICOS DO DIA – SEBIB

Dia 06 de Março – Em 06 de março de 1869 Dimitri Mendeleev anunciou a primeira tabela periódica de elementos

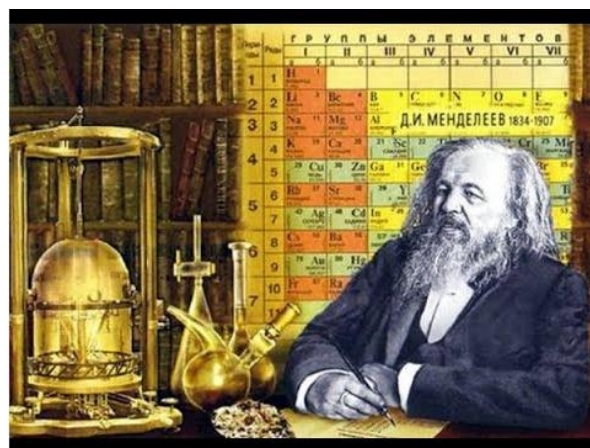
Trabalho de Mendeleev surpreendeu, visto que foi realizado numa época em que muitos elementos naturais, como gases nobres, ainda eram desconhecidos

Em 6 de março de 1869, o químico Dmítri Ivânovitch Mendeleev apresenta à Sociedade de Química da Rússia sua “classificação periódica dos elementos”, com os 63 elementos químicos então conhecidos, o que permitiu descobrir que as propriedades químicas de cada elemento se repetem a intervalos regulares. A invenção revolucionaria o mundo da química e os novos elementos que viriam a ser descobertos encontrariam naturalmente seu lugar na tabela periódica.

Na o esquema gráfico de Mendeleev, todos os elementos de uma mesma coluna apresentam propriedades comparáveis.

Um pré-requisito necessário para a construção da tabela foi a descoberta individual dos elementos químicos, embora alguns, como ouro (Au), prata (Ag), estanho (Sn), cobre (Cu), chumbo (Pb) e mercúrio (Hg) já fossem conhecidos desde a Antiguidade. A primeira descoberta científica de um elemento ocorreu em 1669, quando o alquimista Henning Brand descobriu o fósforo.

Durante os 200 anos seguintes, um grande volume de conhecimento relativo às propriedades dos elementos e seus compostos foi adquirido pelos químicos. Com o aumento do número de elementos descobertos, os cientistas iniciaram a investigação de modelos para reconhecer as propriedades e desenvolver esquemas de





CLIPPING

DATA

06.03.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

26 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

classificação. A primeira delas foi a divisão dos elementos em metais e não-metais. Isso possibilitou a antecipação das propriedades de outros elementos, determinando assim, se seriam ou não metálicos.

Mendeleyev nasceu em Tobolsk, na Sibéria, em 1834. Faz doutorado na Universidade de São Petersburgo, onde começou a lecionar em 1866. O conceito de periodicidade química deve seu desenvolvimento, em especial, a ele e ao químico alemão Lothar Meyer. Trabalhando independentemente, chegaram a uma correlação mais detalhada sobre as propriedades dos elementos e suas massas atômicas. Isso proporcionou uma melhor visualização da periodicidade das propriedades dos elementos.

Vários outros cientistas contribuíram para que se chegasse à classificação periódica dos elementos, mas o trabalho de Mendeleyev destacou-se por ser o mais completo e ousado. Iniciou sua pesquisa ao desenvolver o trabalho de professor, quando sentiu a necessidade de organizar os dados da química inorgânica e começou a colecionar todas as informações sobre os elementos conhecidos na época. Mendeleyev anotava os dados em cartões e os fixava na parede de seu laboratório. À medida que observava alguma semelhança, simplesmente mudava a posição dos cartões. Aos poucos, o quebra-cabeça deu origem a uma tabela na qual os elementos eram dispostos em filas horizontais, de acordo com as massas atômicas crescentes, e colunas verticais, com elementos de propriedades semelhantes agrupados.

Sentindo-se muito seguro da validade de sua classificação, o químico deixou posições vazias na tabela, dedicada a elementos desconhecidos. Com precisão surpreendente, ele previu as propriedades destes quando viessem a ser conhecidos. Para isso, utilizou como base as propriedades dos elementos vizinhos.

O trabalho desenvolvido por Mendeleyev surpreendeu, visto que as pesquisas foram realizadas numa época em que muitos elementos naturais, como os gases nobres, ainda eram desconhecidos. Não se conheciam a estrutura atômica e os números atômicos utilizados na organização dos elementos da tabela atual. Somente em 1913 Henry G. L. Mosely estabeleceu o conceito de número atômico. Contudo, essa descoberta não provocou grandes alterações na classificação dos elementos feita por Mendeleyev, apenas alguns rearranjos.

Até hoje, Dmítri Mendeleyev é considerado pela comunidade científica um dos maiores gênios da química. Em homenagem a ele, o elemento atômico nº 101 da tabela periódica recebeu, em 1955, o nome de mendelévio (Md).